



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 005/2018

PROCESSO N° / 2018-FUMBEL

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ASSUNTO: Alteração de Dotação Orçamentária

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Belém Município de Belém-FUMBEL

CONTRATADA: Brasil Serviços Gerais LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, conservação e manutenção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, utensílios e equipamentos

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 05/2015-FUMBEL, visa alterar a dotação orçamentária.

JUSTIFICATIVA: O presente TERMO visa possibilitar a alteração da dotação orçamentária, conforme previsto na Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015-FUMBEL e com fundamento no art. Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, realiza-se o presente apostilamento:

3.1 As despesas para o exercício financeiro de 2018 correrão á conta da dotação orçamentária indicada em Termo Aditivo ou Apostilamento.

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390370000

Função Programática: 2.08.32.13.122.0007

Ação: 2162

Sub Ação: 002


Tarefa: 004

Fonte: 0100000000

Fundo Financeiro: Aplicação Geral

Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos subsequentes.

Belém (Pa), 02 de janeiro de 2018


FÁBIO ATANÁSIO DE MORAIS
Presidente da FUMBEL

Av. Governador José Malcher, 295 – Nazaré – CEP: 66063-388
CNPJ: 34.847.335/0001-61

3

3

MEMº Nº 13/2018-DEAD

Em 02/01/2018.

Do: DEAD
PARA: GAPRES

PROTOCOLO FUMBEL
Nº do Processo: 0007/2018
Data: 02/01/18 Hora: 09h00
Protocolista: Luiza

Senhor Presidente,


Considerando a mudança de exercício orçamentário e financeiro, bem como a aprovação da Lei Orçamentária Anual nº 9.352, de 15 de dezembro de 2017;

Considerando o que dispõe o § 8º do art. 65, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993;

Considerando por fim, a busca de maior agilidade na gestão de contratos e serviços desta Fundação e o registro no Portal dos Jurisdicionados do TCM;

Solicitamos autorização para nova inclusão de dotação orçamentária no contrato nº 05/2015-FUMBEL.

Atenciosamente,


Andrei da Rosa Matos
Diretor do DEAD

